



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Firmo De Matos, nº 46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470, E-mail juridico@realsistema.com.br, Tel: (31) 3868-2058 e (31) 3046.8102, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela seu representante legal o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.229.063 SSP/MG e do CPF nº 068.353.546-31, residente e domiciliado na Av. Francisco Firmo De Matos, nº 46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470. Acordam em apostilar o Contrato nº 0403/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE22049, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;	0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000;	0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;	0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000;	0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;	0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;	0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;	conforme o processo nº P230684/2023 .

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 26 de Janeiro de 2023.

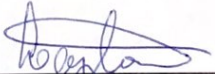


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF: 059.209.343-06

2. 

CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
AB/CE 37.227